

DIRETORIA 2023 - 2024

Presidente	Heitor de Sá Gonçalves CE
Vice-Presidente	Carlos Baptista Barcaui RJ
Secretária Geral	Francisca Regina Oliveira Carneiro PA
Tesoureiro	Márcio Soares Serra RJ
1ª Secretária	Rosana Lazzarini SP
2ª Secretária	Fabiane Andrade Mulinari Brenner PR



**SOCIETATE BRASILEIRA
DE DERMATOLOGIA**
Afilhada à Associação Médica Brasileira



COMPROMISSO E AÇÃO!

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE DERMATOLOGIA – SBD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Associados com direito a voto, em pleno gozo de suas prerrogativas e quites com as obrigações associativas da Sociedade Brasileira de Dermatologia, convocados, na forma do art. 26 e seguintes do Estatuto Social, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no **dia 27 de abril de 2024**, na **modalidade virtual** através da **plataforma “zoom” (ID: 841 0754 0219 e Senha: 427105)**, tendo início às **09h00min** em primeira convocação; com a presença da maioria absoluta dos associados; e, às **09h15min** em segunda convocação, com qualquer número de presentes, **com a finalidade de eleger os membros da Diretoria Executiva para o Biênio 2025/2026**, com a seguinte ordem do dia:

- Abertura;
- Finalização da votação eletrônica (De acordo com prazo no anexo I);
- Apuração dos votos por empresa independente contratada para disponibilizar o ambiente virtual de votação;
- Proclamação do resultado da eleição.

O prazo e instruções da votação eletrônica consta no anexo I deste Edital.

O Estatuto da Sociedade Brasileira de Dermatologia e o Regimento Eleitoral encontram-se disponíveis no site www.sbd.org.br.

O associado deverá se inscrever para a Assembleia Geral Extraordinária através do link: https://us06web.zoom.us/meeting/register/ZAsd-6tqjsoG92CA0admLFSCTD6_o4eT3yd

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2024.

Heitor de Sá Gonçalves
Presidente da Sociedade Brasileira de Dermatologia



+ 55 21 2253 6747



sbd@sbd.org.br
www.sbd.org.br



Av. Rio Branco, 39 /17º e 18º andares - Centro
CEP 20090-003
Rio de Janeiro - RJ - Brasil

DIRETORIA 2023 - 2024

Presidente	Heitor de Sá Gonçalves CE
Vice-Presidente	Carlos Baptista Barcaui RJ
Secretária Geral	Francisca Regina Oliveira Carneiro PA
Tesoureiro	Márcio Soares Serra RJ
1ª Secretária	Rosana Lazzarini SP
2ª Secretária	Fabiane Andrade Mulinari Brenner PR



**SOCIEDADE BRASILEIRA
DE DERMATOLOGIA**
Afilhada à Associação Médica Brasileira



COMPROMISSO E AÇÃO!

ANEXO I

Instruções para Votação Eletrônica

A Sociedade Brasileira de Dermatologia – SBD, informa, de acordo com o Art. 11 do Regimento Eleitoral, que o prazo para votação eletrônica será de 5 (cinco) dias, iniciando-se anteriormente a AGE e finalizando uma hora após o início da AGE, a saber:

- Período de Votação – Das 00h00 do dia 23/04/2024 até uma hora após o início da Assembleia Geral Extraordinária em 27/04/2024.

Os associados deverão acessar o site da Sociedade Brasileira de Dermatologia (www.sbd.org.br), no prazo disponibilizado para votação, colocando o seu login e senha para a área restrita do associado no site. Ao acessar a área restrita, o associado deverá clicar no ícone Eleições 2024. Ao clicar no ícone o associado será direcionado ao ambiente virtual de votação, contendo demais instruções, para exercer o seu voto. O voto é direto, individual e secreto.

Os associados que não se recordarem da senha ou que estiverem acessando pela primeira vez a área restrita deverão clicar em “esqueci minha senha/gerar senha”. As instruções para validação de nova senha serão encaminhadas para o e-mail do associado cadastrado na Sociedade Brasileira de Dermatologia.

Poderão exercer o direito de voto, os associados que estiverem quites com suas contribuições até o momento anterior ao prazo de início da votação eletrônica, ou seja, anteriormente ao dia 23/04/2024.

Heitor de Sá Gonçalves
Presidente da Sociedade Brasileira de Dermatologia



+ 55 21 2253 6747



sbd@sbd.org.br
www.sbd.org.br



Av. Rio Branco, 39 /17º e 18º andares - Centro
CEP 20090-003
Rio de Janeiro - RJ - Brasil